

São Paulo, 28 de outubro de 2024

Para:

Ao Sr. ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Minas e Energia

C/C Ao Sr. ARTHUR CERQUEIRA VALERIO
Secretário Executivo

Ao Sr. THIAGO BARRAL FERREIRA
Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento

Ao Sr. GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR
Secretário Nacional de Energia Elétrica

Assunto:

Contribuições da Brasol a Consulta Pública nº 176/2024

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, A Brasol Participações e Empreendimentos SA vem apresentar suas contribuições à Consulta Pública 176/2024 que trata das diretrizes para a realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de sistemas de armazenamento, de 2025 - LRCAP Armazenamento de 2025.

Primeiramente gostaríamos de externar nosso apreço pela agenda positiva que está sendo construída por este Ministério, no que tange a infraestrutura de armazenamento de energia. Estabelecer as condições básicas para inserção de baterias químicas no Sistema Interligado Nacional é fundamental para a segurança energética do país.

Como apontado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) no último Plano de Operação Energética 2024-2028 (PEN 2024-2028), temos a necessidade de aumentar a flexibilidade do sistema para lidar com a intermitência de algumas fontes de geração, destacando assim a necessidade de realização anual de Leilões de Reserva de Capacidade, a partir de 2025, para garantir a estabilidade do sistema. É exatamente neste contexto que as baterias químicas vêm trazer valor ao sistema.

A Brasol, empresa de Soluções para Transição Energética, juntamente com seus acionistas, acredita na solução de *Battery Energy Storage System* (BESS) e por isso investe e está apta a ofertar esta solução ao sistema elétrico brasileiro através do LRCAP. Para tanto queremos contribuir em alguns temas propostos na consulta pública, conforme segue.

1. Data de COD dos Projetos

Acreditamos que o LRCAP deve estabelecer critérios claros para a antecipação da Data de Operação Comercial (COD) dos projetos ganhadores. Atualmente, há a necessidade urgente de integrar BESS ao sistema elétrico brasileiro para dar mais flexibilidade ao ONS e aumentar a confiabilidade do sistema. Além disso, a tecnologia BESS já é adotada em vários países do mundo, não sendo a antecipação do COD um risco tecnológico. A definição de critérios claros para a antecipação do COD pode impactar positivamente as modelagens financeiras e aumentar a competitividade dos projetos, permitindo uma adaptação mais ágil às demandas do mercado.

2. Sinal Locacional

A portaria atual não oferece clareza sobre incentivos para a instalação de BESS em diferentes regiões do país. Entendemos que há um valor significativo na instalação de BESS próximo à carga, onde sistemas de armazenamento podem agregar mais valor ao sistema. Diretrizes claras sobre a localização dos projetos são essenciais para orientar os investimentos de forma eficiente, garantindo que os projetos sejam localizados estrategicamente visando maximizar seu impacto no sistema.

3. Prazo de Contrato e Outorga

Considerando que a tecnologia de BESS está apta para operar por mais de 15 anos, sugerimos que o prazo dos CRCAPS e das outorgas dos projetos de BESS sejam estendidos para 15 anos. Essa extensão proporcionará uma melhor alocação do capital, balanceando melhor as receitas e ampliando a competitividade do leilão, incentivando investimentos de longo prazo e a estabilidade no mercado.

4. Remuneração Variável via Serviços Ancilares

Embora os sistemas BESS tenham capacidade de prestar serviços ancilares, acreditamos que, para este primeiro leilão, a simplicidade é crucial. Percebemos que este foi o foco do MME na elaboração dos documentos para a consulta pública e apoiamos tal decisão. Focar apenas na entrega de potência evita complexidades adicionais que poderiam atrasar o todo o processo e a entrada dos primeiros projetos em operação, postergando ainda mais a necessária resiliência do sistema.

5. Garantias

Recomendamos a exigência de garantias financeiras adequadas para assegurar que apenas empresas com estrutura adequada participem do LRCAP. Nossa preocupação é que não voltem a ocorrer situações análogas às que foram vistas no setor elétrico brasileiro nos últimos anos, onde diversos projetos de geração que não precisavam apresentar garantias para outorgas comprometiam a margem de escoamento e afastavam investidores que realmente tinham condição de executar seus projetos.

A Brasol está empenhada em contribuir para o sucesso do primeiro Leilão de Reserva de Capacidade para baterias, promovendo um ambiente competitivo e sustentável. Agradecemos a oportunidade de participar desta consulta pública e estamos à disposição para futuras discussões.

Diogo Zaverucha

Diretor da Business Unit BESS

Rafael Brasiliense Pereira

Diretor Comercial e Marketing